

---

---

**EDITAL DE LOCAL DE PROVA**

---

---

O Prefeito Municipal do Salgueiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no edital de abertura nº 001/2010 e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO:

Art 1º: Fica marcada a prova escrita objetiva e discursiva para o dia **11/04/2010**, no período da **Manhã para os cargos de Nível Médio:**

Agente Administrativo – Secretaria de Administração;  
Auxiliar de Enfermagem – 2º Distrito – Secretaria de Saúde;  
Auxiliar de Enfermagem – 3º Distrito – Secretaria de Saúde;  
Auxiliar de Enfermagem – 4º Distrito – Secretaria de Saúde;  
Auxiliar de Enfermagem – 5º Distrito – Secretaria de Saúde;  
Auxiliar de Enfermagem – Zona Urbana – Secretaria de Saúde;  
Auxiliar de Odontologia – 2º Distrito – Secretaria de Saúde;  
Auxiliar de Odontologia – 3º Distrito – Secretaria de Saúde;  
Auxiliar de Odontologia – Zona Urbana – Secretaria de Saúde;  
Fiscal de Renda – Secretaria de Finanças;  
Técnico de Edificações – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras;  
Técnico de Laboratório – Secretaria de Saúde.

Com horário para abertura dos portões às **07h15min** e fechamento dos portões às **07h45min** com início de aplicação das provas às **08h**, considerando o horário oficial de Brasília.

Art 2º: Fica marcada a prova escrita objetiva e discursiva para o dia **11/04/2010**, no período da **Tarde para os cargos de Nível Superior:**

Analista de Laboratório – Secretaria de Saúde;  
Arquiteto - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras;  
Assistente Social – Secretaria de Desenvolvimento Social;  
Assistente Social – Secretaria de Saúde;  
Auditor Fiscal – Secretaria de Finanças;  
Biólogo – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;  
Contador – Secretaria de Finanças;  
Enfermeiro – Secretaria de Saúde;  
Engenheiro Agrônomo – Secretaria de Desenvolvimento Rural;  
Engenheiro Civil – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras;  
Fonoaudiólogo – Secretaria de Educação;  
Médico P.S.F – Secretária de Saúde;  
Médico Veterinário – Secretaria de Desenvolvimento Rural;  
Médico Veterinário – Secretária de Saúde;  
Nutricionista – Secretaria de Desenvolvimento Social;  
Nutricionista – Secretaria de Educação;  
Odontólogo – Secretaria de Saúde;  
Professor II de Educação Física – Secretaria de Educação;  
Professor I Educação Infantil – Zona Rural – Secretaria de Educação;  
Professor I Educação Infantil – Zona Urbana – Secretaria de Educação;  
Professor II Ciências – Zona Rural - Secretaria de Educação;  
Professor II Ciências – Zona Urbana - Secretaria de Educação;  
Professor II Educação Física – Secretaria de Cultura e Esportes;  
Professor II Geografia - Secretaria de Educação;  
Professor II História - Secretaria de Educação;  
Professor II Inglês - Secretaria de Educação;  
Professor II Matemática – Zona Rural - Secretaria de Educação;  
Professor II Matemática – Zona Urbana - Secretaria de Educação;  
Professor II Português - Secretaria de Educação;  
Psicólogo – Secretaria de Desenvolvimento Social;  
Psicólogo – Secretaria de Educação;  
Psicólogo – Secretaria de Saúde;  
Terapeuta Ocupacional – Secretaria de Saúde.

Com horário para abertura dos portões às **13h15min** e fechamento dos portões às **13h45min** com início de aplicação das provas às **14h**, considerando o horário oficial de Brasília.

Art 3º: O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o início das provas, sendo que o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas será feito 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas, considerado o horário oficial de Brasília. Deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação e comprovante definitivo de inscrição impresso pelo site da AOCPC.

Art 4º: A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com a disposição estabelecida por este edital.

Art 5º: A consulta detalhada do Local de Prova está disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), [o candidato deverá imprimi-la como seu comprovante definitivo de inscrição.](#)

Art 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 01 de abril de 2010.

**Marcones Libório de Sá**  
**Prefeito Municipal do Salgueiro**